



Número: **5032476-66.2022.8.08.0024**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **07/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 149.913.213,84**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVICOS S.A. (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
VIACAO TABUAZEIRO LTDA (REQUERENTE)	FERNANDA BISSOLI PINHO CARVALHO (ADVOGADO) CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
JERSON ANTONIO PICOLI (REQUERENTE)	BRUNO DE PINHO E SILVA (ADVOGADO)
JEFFERSON MARCOLANO PICOLI (REQUERENTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (INTERESSADO)	
CONSORCIO ATLANTICO SUL (INTERESSADO)	ROBERTO MORAES DIAS (ADVOGADO) FREDERICO MARTINS DE FIGUEIREDO DE PAIVA BRITTO (ADVOGADO)
LA ROCCA EIRELI - ME (INTERESSADO)	FLAVIO LOBATO LA ROCCA (PERITO)
SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (CREDOR)	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO)
BRUNO RODRIGUES MARQUES (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
FLAVIO CARLOS KAIZER GROBERIO (CREDOR)	FRANCINI VIANA DEPOLO (ADVOGADO)
SONIA NICOLI DE CARVALHO (CREDOR)	PAMELA ALVES BERTOLDO E SILVA (ADVOGADO)
MARIA DA GRACA ROSA LIMA (CREDOR)	JOSE MILTON CHEQUER NETO (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE SERRA (CREDOR)	
MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES (CREDOR)	
MUNICIPIO DE VILA VELHA (CREDOR)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53952795	04/11/2024 16:21	Petição (outras)	Petição (outras)

MACHADO, MAZZEI & PINHO
A D V O G A D O S

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA – COMARCA
DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Processo n.º: 5032476-66.2022.8.08.0024

**MACHADO, MAZZEI & PINHO ADVOGADOS
ASSOCIADOS**, neste ato representado pelo sócio BRUNO DE PINHO E
SILVA – OAB/ES 7.077, vem, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, nos termos do art. 112 do Código de Processo Civil, apresentar
**RENÚNCIA ao mandato e aos poderes anteriormente conferidos por
METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. e VIAÇÃO
TABUAZEIRO LTDA. para atuar nestes autos.**

Requer, assim, após o prazo de 10 (dez) dias previsto no
§1º do artigo supracitado, iniciado do recebimento da missiva de renúncia
(em 25/10/2024 – DOC ANEXO), a intimação pessoal das partes, na pessoa
de seu sócio e representante JERSON ANTÔNIO PICCOLI, para a
constituição de novo advogado, no prazo legal, e demais providências que
entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Vitória/ES, 04 de novembro de 2024.

BRUNO DE PINHO E SILVA
Advogado OAB/ES 7.077

Página 1 de 1

Rua Jony João de Deus, nº 31, Enseada do Suá, Vitória, ES – CEP: 29.050-350
(27) 3041-0770

